

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano I | Edição 38



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano I | Edição 38

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Atos Administrativos

Comunicado

3

3

3

5

5

Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5

5

5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.400 – DE 9 DE JUNHO DE 2020

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 595.235,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.213/19,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 595.235,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0124 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.000,00
Total do Órgão	50.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0945 - 500.0126 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	60.000,00
1033 - 500.0048 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
Total do Órgão	110.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1373 - 273.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	435.235,00
Total do Órgão	435.235,00
Total da Suplementação	595.235,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0079 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.000,00
Total do Órgão	50.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0952 - 500.0126 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	60.000,00
1039 - 500.0048 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.000,00
Total do Órgão	110.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1267 - 273.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	113.422,50
1354 - 262.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias – Civil	3.000,00
1355 - 262.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	70.000,00
1357 - 262.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1358 - 262.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	1.000,00
1361 - 262.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informática	30.000,00
1368 - 273.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias – Civil	5.000,00
1369 - 273.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	53.000,00
1371 - 273.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1372 - 273.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	1.000,00
1382 - 274.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias – Civil	20.000,00

1383 - 274.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	35.000,00
1385 - 274.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
1386 - 274.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	1.000,00
1389 - 274.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informática	5.812,50
1404 - 262.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	20.000,00
1407 - 262.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	70.000,00
Total do Órgão	435.235,00
Total da Anulação	595.235,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de junho de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.402 - DE 9 DE JUNHO DE 2020

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba) e considerando que o próximo dia 12 de junho de 2020 deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 11 de junho de 2020, data comemorativa a Corpus Christi,

Considerando as medidas de quarentena decretada no Estado de São Paulo, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus, bem como considerando o Decreto Municipal n.º 21.272, de 17 de março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública no Município de Araçatuba,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2.º A medida atinge todos os órgãos da administração municipal centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de junho de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO MORANDI

Secretário Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

envio dos documentos e proposta, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA DOAÇÃO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

Informamos, ainda, que a nova data de inscrição para envio dos documentos e proposta, conforme solicitado no edital dar-se-á até as 16h00min do dia 29/06/2020.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

Araçatuba, 09 de junho de 2020.

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Assessor Executivo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial

Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA.
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO MÊS DE
MAIO DE 2020 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITA-
ÇÕES N.º 8.666/93).**

3º Termo Aditivo – Contrato nº 003/2017.

Contratado: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) por prazo determinado, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento e Rh, patrimônio, materiais, portal da transparência e compras e licitações.

Prorrogação de prazo e alteração no valor.

Valor Mensal: R\$3.477,96 Vigência: 16/05/2020 a 15/05/2021 Assinatura: 11/05/2020

Araçatuba-SP, 09 de Junho de 2020.

Márcio Saito Comissario Geral

Atos Administrativos

Comunicado

**CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2020
PROCESSO N.º 37.505/2020**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA devido à substituição da Tabela de Referencia de Preços CONAB PAA CDS 2019 SP pela nova Tabela CONAB PAA CDS 2020 e NOVA DATA de inscrição para